

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 25 — 27.º DA REPUBLICA — N. 223

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1915

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1468 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1915

*Auctorisa o Governo a abrir á Secretaria da Fazenda um credito supplementar á verba do § 4.º do art. 8.º do orçamento vigente.*

O dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º Fica o Governo auctorizado a abrir á Secretaria da Fazenda um credito supplementar de quinhentos contos de réis (Rs. 500:000\$000) á rubrica «Exercicios Findos», do paragrapho quarto, artigo oitavo da lei n. 1463 de 30 de Dezembro de 1914, para pagamento das dividas das diversas Secretarias de Estado, que forem liquidadas pelo Thesouro, dentro das consignações dos exercicios anteriores.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 8 de Outubro de 1915.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Raphael de A. Sampaio Vidal.*

## Actos do Poder Executivo

### INTERIOR

O Presidente do Estado, usando das attribuições que lhe confere o art. 38, n. 14, da Constituição, resolve designar o dia 15 de Novembro vindouro para se proceder á eleição de vereadores do novo municipio de Ipaussú, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, creado pela lei n. 1465, de 20 de Setembro do corrente anno.

Palacio do Governo de São Paulo, 11 de Outubro de 1915.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Altino Arantes.*

Por decreto de 11 do corrente :

foi declarado vitalicio o lente da 13.ª cadeira da Escola Normal Secundaria de Itapetininga, dr. Antonio Pereira Caldas Junior.

Foi nomeado o professor Argemiro Vieira de Moraes, com exercicio na escola do bairro do Paraiso, em Angatuba, para o cargo de professor da Escola Modelo annexa á Escola Normal de Itapetininga.

Foram nomeadas as seguintes substitutas effectivas de grupos escolares para adjunctas dos mesmos estabelecimentos :  
d. Noemia de Barros Saraiva, para o de Pedreira ;  
d. Antonietta Andrade do Nascimento, para o de Piracaiá.

Foi nomeada d. Julieta de Oliveira, com exercicio na escola do Taboão, em São Roque, para o cargo de adjuncta do grupo escolar daquela cidade.

Foram removidos, a pedido, os seguintes adjunctos de grupos escolares :

Joaquim Teixeira da Silva, do de Capivary, para o de Curralinho :

José Galvão Priante, do de Curralinho, para o de Capivary.

Foi dispensada, a pedido, d. Maria de Sousa Aguiar, do cargo de adjuncta do grupo escolar de São Roque.

Foram nomeados os seguintes professores :

Luiz Guerreiro, normalista primario, para reger a 3.ª escola da séde do Barracão, em Ribeirão Preto ;

Mario de Paula Santos, normalista primario, para reger a escola do bairro do Sapé, em Caçapava.

Foram removidos, a pedido, os seguintes professores :

Gennaro Lobo, da escola do bairro de Mandury, em Pirajú, para a escola nocturna para adultos da mesma cidade, creada pela lei n. 1195, de 24 de Dezembro de 1909 ;

d. Noemia Barros da Silva, da escola do bairro do Caethé, para a 1.ª mixta do bairro do Sapé, ambas no municipio de S. José dos Campos ;

d. Maria Roberto Cardoso, da escola mixta do bairro do Berizal, em Tremembé, para a feminina do bairro da Roseira, em Guaratinguetá ;

d. Cesarina Fortarel, da escola feminina do bairro do Caxambú, em Jundiáhy, para a mixta do nucleo colonial «Barão de Jundiáhy, séde do mesmo municipio.

Foi designada a escola do bairro do Taboão, sede do municipio de S. Roque, para nelle ter exercicio a professora d. Maria de Sousa Aguiar, dispensada, a pedido, do cargo de adjuncta do grupo escolar da mesma cidade.

Foram exoneradas, a pedido, as professoras d. Maria Jacyntha Vilhena, da 1.ª escola feminina de S. Roque de Taquary, em Itaporanga, e d. Paula Rodrigues Vianaa, da 2.ª escola feminina de S. Sebastião da Gramma, em S. José do Rio Pardo, e d. Joanna Salles Nogueira, da escola feminina do bairro do Pinheirinho, em Taubaté.

Foi exonerada a professora da escola mixta do nucleo colonial «Campos Salles», em Campinas, d. Amalia Madureira, por haver sido nomeada substituta effectiva de grupo escolar.